Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES
Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Ofício nº 037/2021-SCMV

Campos Borges/RS, 09 de fevereiro de 2021.

Exma. Senhora
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal
Campos Borges – RS.

Senhora Prefeita

Honra-me cumprimentá-la, na oportunidade que aproveito para encaminhar em anexo a documentação referente a Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, conforme segue:

- Cópia da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2021;

- Cópia da Ata nº 003/2021, referente a Sessão Ordinária de 01 de fevereiro de 2021;

- Indicação nº 009/2021, de 03 de fevereiro de 2021, de Autoria do Vereador Moacir Rodrigues da Silva;

- Indicação nº 010/2021, de 03 de fevereiro de 2021, de Autoria do Vereador Volmir Toledo de Souza;

- Indicação nº 011/2021, de 04 de fevereiro de 2021, de Autoria do Vereador Marcos André Soares;

PREFEITURA MUN. DE CAMPOS BORGES
RECEBI
Em: 09/02/21
Ass.:

- Indicação nº 012/2021, de 04 de fevereiro de 2021, de Autoria do Vereador Moacir Rodrigues da Silva;

- Redação Final do Projeto de Lei nº 006/2021, de 26 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal de Campos Borges/RS, o qual: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- Redação Final do Projeto de Lei nº 008/2021, de 29 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal de Campos Borges/RS, o qual: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R$ 385.939,46 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Moacir Rodrigues da Silva
Presidente do Legislativo Municipal
Campos Borges – RS.